ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 109/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL- REURB S

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, localizada na Rua José Bonifácio, nº 340, Maximiliano de Almeida/RS, CEP: 99890-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o Município de Maximiliano de Almeida, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal LOTEAMENTO APARECIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários,a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores da posse das unidades no referido núcleo urbano a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de Maximiliano de Almeida.

O núcleo é localizado no Município de Maximiliano de Almeida/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Lote de terreno sob n° 04 da Quadra 30, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO APARECIDA localizado no BAIRRO APARECIDA, no município de MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, comarca de M. RAMOS - RS, na quadra formada pelas , Rua Voluntarios da Patria, Rua Santos Dumont, Rua Clovis Menegasso e Rua Maia Filho, , de formato irregular, abrangendo uma área de 844,62 m² (oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 118,53 m.

Para quem da Rua Voluntarios da Pátria olha para o lote 04 inicia-se a descrição no vértice 354 na coordenada (EX: 421.312,9241 NY: 6.943.146,8467), no azimute de 89°59'13" com uma distância de 7,39 m de frente até o vértice 359 de coordenada (EX: 421.320,3128 NY: 6.943.146,8484), confrontando com Rua Voluntario da Pátria, daí deflete à direita no azimute de 93°22'32" com uma distância de 15,80 m de frente até o vértice 360 de coordenada (EX: 421.336,0812 NY: 6.943.145,9183), confrontando com Rua Voluntários da Pátria, daí deflete à direita no azimute de 181°01'03" com uma distância de 33,32 m do lado esquerdo até o vértice 361 de coordenada (EX: 421.335,4896 NY: 6.943.112,6079), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 260°58'46"com uma distância de 12,79 m ao fundo até o vértice 362 de coordenada (EX: 421.322,8600 NY: 6.943.110,6029),

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.

confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no azimute de 263°37'47" com uma distância de 11,66 m ao fundo até o vértice 355 de coordenada (EX: 421.311,2747 NY:6.943.109,3095), confrontando com Lote 7A, daí deflete à direita no azimute de 2°30'58" com uma distância de 37,57 m do lado direito até o vértice 354 de coordenada (EX:421.312,9241 NY: 6.943.146,8467), confrontando com Lote 03.

Descrição da área e configuração geométrica do lote

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 118,53 m, totalizando uma área de 844,62 m², com área construída de 145,363 m² e perímetro construído de 53,55 m.

O núcleo urbano informal Loteamento Aparecida nã o está registrado em Cartório de Imóveis, não possuindo Matricula.
Croqui do Núcleo Informal Consolidado:

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os § titulares sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1°,5° e §6°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal n° 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30(TRINTA) dias, a contar da data da última publicação do edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal n° 9.310/2018.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Não havendo manifestação em contrário no período de 30(TRINTA) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa Oficial do Município e outra, por extrato no Jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RAMON TARTARI CARDOSO DE AGUIAR
CHEFE DE GABINETE

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no periodo de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.